



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PORTARIA Nº 1.223, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

**NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI**

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos – RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito - JARI, na forma da Lei Municipal nº 2.491/2005, para o mandato de 02 (dois) anos, com a seguinte composição:

I - Representantes do Órgão Municipal de Trânsito:

Emanuel Lopes Castro (titular) – Presidente da JARI
Henrique Chilatz Leão (suplente)

II - Representantes de entidade representativa da sociedade civil ligada à área de trânsito:

Elerias Govoni Coutinho (titular)
Sérgio Roberto Martins (suplente)

III - Membros com conhecimento reconhecido na área do trânsito:

Diego Sena Rodrigues (titular)
Argemiro Tavares Pizzio (suplente)

Art. 2º Caberá aos membros da JARI agir em conformidade com a Lei Municipal nº 2.491/2005 e legislação de trânsito brasileira.

Art. 3º Os membros deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública, em especial, do artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1343/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 28 de setembro de 2023.

JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO:18658350053
DE
AZEREDO:18658350053
Digitally signed by JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO:18658350053
Date: 2023.09.28 09:07:59 -03'00'

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em,


ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo